



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 80/2010**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 21/12/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 71.**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, regulamentado pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009 e Portaria nº 1.134, de 2 de dezembro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 – A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até **31/12/2011**.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Samambaia (Campus II).

2.1 – O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 – Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade Acadêmica a publicação da informação no seu sítio na Internet

2.4 – A Seleção será realizada no mínimo após 30 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 1.134, de 2 de dezembro de 2009, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.3).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)).

**8 – O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

Goiânia, 17 de dezembro de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 80/2010  
ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica **	Período de Inscrição *	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.026484/2010-79	Instituto de Ciências Biológicas	03/01/2011 a 31/01/2011	Goiânia	01	40hs	3.317,50	Ciências Fisiológicas/ Farmacologia	Assistente	Mestrado em Farmacologia ou áreas afins	31/12/2011
23070.025906/2010-99	Instituto de Ciências Biológicas	03/01/2011 a 31/01/2011	Goiânia	01	20hs	2.140,60	Biologia Geral/ Genética Básica e Molecular	Assistente	Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins	31/12/2011
23070.027386/2010-59	Instituto de Informática	06/01/2011 a 18/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.444,25	Ciência da Computação	Auxiliar	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	31/07/2011
23070.014214/2010-15	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	22/12/2010 a 14/01/2011	Goiânia	01	40hs	2.553,75	Dermatologia	Especialista	Graduação em Medicina com Residência em Dermatologia	31/12/2011
23070.027489/2010-19	Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública	22/12/2010 a 14/01/2011	Goiânia	02	40hs	2.444,25	Saúde Coletiva	Auxiliar	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins	31/12/2011

\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade Acadêmica e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

**\*\*Instituto de Ciências Biológicas - ICB**  
Campus II Samambaia - Goiânia - GO  
Caixa Postal 131 - CEP: 74.001-70  
Telefones: (62) 3521-1487 (62) 3521-1078 fax: (62) 3521-1190,  
Horário de atendimento: 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30min, e-mail: [tiv@icb.ufg.br](mailto:tiv@icb.ufg.br) sítio: [www.icb.ufg.br](http://www.icb.ufg.br)

**\*\*INF - Instituto de Informática - UFG**  
Bloco IMF I - Campus II - Samambaia  
Caixa Postal 131 - CEP 74001-970 - Goiânia - Go  
Telefone: 62 3521 1181 Fax: 62 3521 1182  
[www.inf.ufg.br](http://www.inf.ufg.br)

**\*\*Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública - IPTSP**  
Campus I Colemar Natal e Silva Rua Delenda Resende de Melo (Rua 235) s/n esquina c/ 1º Avenida - Setor Universitário - Goiânia - GO  
CEP: 74605-050 fone: (62) 3209-6109 fax: (62) 3521-1839,  
e-mail: [rbrigel@iptsp.ufg.br](mailto:rbrigel@iptsp.ufg.br) - [www.efkozowski@yahoo.com.br](mailto:www.efkozowski@yahoo.com.br), sítio: [www.iptsp.ufg.br](http://www.iptsp.ufg.br),  
horário de atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 80/2010  
ANEXO II

NOME-----

CARGO-----REGIME DE TRABALHO-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
<input type="checkbox"/> CPF - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)
<input type="checkbox"/> CURRICULUM VITAE
<input type="checkbox"/> 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente
<input type="checkbox"/> .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:</b> FONE: (62) 3209 6227 (1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicérides – 4) HBSAg – 5) Anti HCV – 6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) – 11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatria).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:</b>
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.